



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 0001/2019.GAB/SEIDUR.

Marituba, 07 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Aquisição de Agregados.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através do seu responsável legal, Sr. Napoleão Costa Oliveira, usando de atribuições conferidas por lei e em consonância com Prefeitura Municipal de Marituba. Considerando ainda orientação do Exmo. Senhor Prefeito, em conveniência ao que determina o **Art. 67 da Lei .8.666/93** e suas alterações, no que se refere à execução do contrato.

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa, no que se refere à fiscalização de contrato, cuja Prefeitura Municipal de Marituba/PA, com interveniência da secretaria, determina a partir desta data, conforme indicação desta secretaria, o servidor Senhor: **Anderson de Souza Miranda**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/SEIDUR, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de no que diz respeito **Aquisição de Agregados (areia, fina, seixo fino e grosso, argila, piçarra, arenoso e pedra preta)**, devendo portanto, o setor competente promover anotações, contendo as ocorrências relacionadas à Aquisição de agregados e atesto de notas, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objetivo contratual.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Napoleão Costa Oliveira
Napoleão Costa Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano